ATO DO PRESIDENTE Nº 017/2024

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, cujo objeto os objetos: a) Fogão Elétrico Cooktop; e b) Ventilador de coluna foram registrados à empresa ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 42.603.698/0001-80;

CONSIDERANDO que a empresa entregou parcialmente o item "*a*", e não realizou a entrega do item "*b*";

CONSIDERANDO que a empresa foi contatada e não apresentou justificativa sobre a ausência de solução;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face da empresa ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ:

42.603.698/0001-80, relativo ao descumprimento de cláusulas do Edital de Registro de Preços nº 005/2023.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

a) José Roberto Garcia Soria;

b) Sônia Aparecida Garcia de Andrade;

c) Raphael Carvalho Oliveira.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2024.